

## AVISO DE CONTRATAÇÃO - ALTERAÇÃO DE PRAZO

Considerando que nenhuma das empresas atendeu integralmente aos requisitos estabelecidos no **Edital nº02/2017**, hora apresentando documentação incompleta, hora apresentando propostas que extrapolam o limite orçamentário, com fundamento no disposto no artigo 48, parágrafo 3º da Lei Federal 8.666/93, **DECIDE-SE** conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis para que as concorrentes listadas abaixo, em querendo, possam proceder o saneamento do necessário.

### Empresas:

**B&M CONSTRUTORA LTDA.;**  
**SANECON – SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.;**  
**ENGICOL ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.;**  
**MM D JESUS CONST. E SERVIÇOS LTDA.;**  
**STYLUS CONSTRUTORA CIVIL E SERVIÇOS EIRELI;**  
**CONSTRUNOVA LTDA.**

*Para tanto, as concorrentes deverão reapresentar seus envelopes lacrados até às **12h00 do dia 05/05/2017**, no endereço do GTCAGHMR/SESPA, sito à na Avenida João Paulo II, nº 602, Bairro Marco – Belém/PA. A/C do Sr. Fernando Gomes Escudeiro. Telefone para contato: (91) 4006-4352 / (91) 4006-4351 / (91) 4006-4361 / (91) 3120-0509, contemplando os documentos e as propostas de forma integral, nos termos estabelecidos no edital 02/2017 – Procedimentos de Contratação de Obras e Serviços.*

As solicitações de esclarecimentos para apoio no processo deverão ser encaminhadas para o e-mail: [alisson.gomes@hrspprosaude.org.br](mailto:alisson.gomes@hrspprosaude.org.br) ou Telefone (94) 98116-1989.